



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	209
PUBLICADA NO	
DOU de	06/02/17
Seção	2
Pág.	36

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002225/2017-06, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **EDILMA MENDES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1120366, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 03, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 06/ 02/ 17 CAS/ DAP /UFAL
--